

EDITAL PROEPE/PROAP 1/2025

CONVOCA CANDIDATOS PARA QUARTA CHAMADA DA MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA USF, VIA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADORES DE CURSO SUPERIOR.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais PROEPE/PROAP 29, 39, 40 e 41, 45 e 46/2024, baixam o seguinte

EDITAL

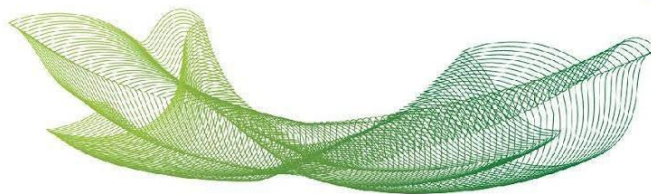
Art. 1.º Ficam convocados para quarta chamada, conforme anexo, os candidatos para realizar a matrícula online do processo seletivo de preenchimento de vagas remanescentes no curso de graduação em Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, para ingresso no 1.º semestre letivo de 2025.

Art. 2.º Os candidatos aprovados na seleção deverão efetuar matrícula eletrônica no período de 2 a 5 de janeiro de 2025.

§ 1.º Sendo a matrícula o ato que cria vínculo do aluno com a USF e com o curso de Medicina, será considerado matriculado o candidato convocado que realizou o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Após a matrícula, deverão ser entregues, via protocolo online, upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, obrigatórios a partir dos 18 anos;
- III. Prova de que está em dia com as obrigações militares, obrigatória para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos;
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Comprovante de endereço.



Art. 3.º Se o candidato convocado não realizar a matrícula nas datas previstas, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

Art. 4.º Aos candidatos classificados que não efetuarem matrícula, não será concedido o direito a qualquer devolução de taxas.

Art. 5.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

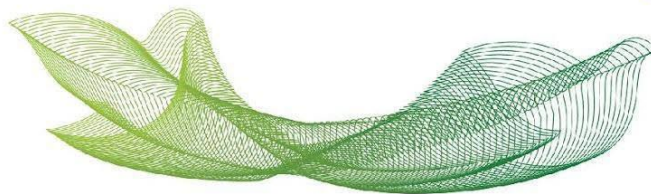
Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de janeiro de 2025.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 1/2025

ANEXO I

CONVOCADOS EM 4.^a CHAMADA PARA MATRÍCULA DE 2 A 5 DE JANEIRO DE 2025

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
Marina Barbosa da Silva	8,6
Luiz Antonio de Oliveira Junior	7,83
Jessica Dentello	7,46
Igor Silva Lima	7,04